Protocolo: 647199
Data: 30/06/2020
Título: DECRETO RIO Nº 47559
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 47559 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que*determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências*.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° A alínea "a", do inciso III, do art. 1º, do Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de que 2020, que *determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....
.....
III - .....
a) fechamento das escolas municipais até o dia 3 de agosto de 2020;
..... (NR)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA